



PORTARIA Nº 082/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 062/2020, com a finalidade de apurar possível conduta irregular do servidor Sr. Oscar Rodrigues dos Santos Junior, **NOTIFICAR** a Sr^a **Zeni de Campos**, nomeada como defensora dativa do referido processo, para que apresente defesa final no prazo de 05 (cinco) dias.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal